

Portaria nº 091 /2017-GP

Francisco Santos/PI, 02 de Junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por idade que originou o Processo Administrativo nº 014/2017, de 22 de maio de 2017, e conforme preceitua art. 19 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constitucional Federal de 1988.

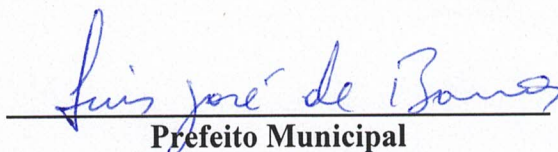
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA VILANI RODRIGUES DE CARVALHO**, Zeladora, RG nº 955.273 SSP-PI, CPF nº 361.514.593-34, Aposentadoria por idade, a partir dessa data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

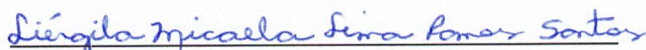
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 02 de Junho de 2017.



Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de Junho de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 014/2017

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007 de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.....	R\$	937,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	937,00
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Proporcionalidade – 65,96%	R\$	618,05
	TOTAL A RECEBER	R\$	937,00
	Francisco Santos/PI, 02 de Junho de 2017.		

Amor



Luis José de Barros
Prefeito Municipal